



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 133/2016**  
**Institui Comissão de**  
**Sindicância.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 23 da Lei nº897/2012, e com fundamento no Art. 157 da Lei nº601/2001:

- Considerando as notícias procedentes da Coordenadoria de Material e Patrimônio e da Gerencia de Almoxarifado Central, do desaparecimento de Bens Patrimoniais Permanentes, no âmbito do Almoxarifado Central;
- Considerando que são Bens que para a sua retirada do Almoxarifado, determina o tramite de documentos específicos e logísticos para o seu deslocamento e instalação;
- Considerando ainda, que compete a esta Secretaria a Aquisição, Tombamento e Guarda dos Bens Patrimoniais a serem distribuídos aos setores competentes, quando solicitados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, apurarem em rito sumário o desaparecimento no âmbito da Coordenadoria de Material e Patrimônio e do Almoxarifado Central dos Bens a seguir indicados:


- 08 (oito) Aparelhos de Ar Condicionado Sprinter. Sendo que, 04 (quatro) aparelhos de 12.000 Elgin e 04 (quatro) aparelhos de 9.000 Elgin
- 01 (um) Computador Tipo 1 – I3

**COMISSÃO:**

- Magnalva Batista dos Santos, Matrícula 4310
- Maria Aparecida Pereira Peixoto, Matricula 2610
- Gilmar Souza Belo, Matricula 2033

Art. 2º A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Secretário, 06 de Junho de 2016.

  
**Francisco de Assis Sampaio da Silva**  
Secretário de Administração